



DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de fevereiro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da participação das Conselheiras Ires Damian Scuzziato e Maria Leolina Couto Cunha, como membros titular e suplente respectivamente do Comitê de Acompanhamento do Plano Decenal;

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**